



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0101-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de fornecer cartão alimentação para as monitoras dos transportes escolares, em valores similares aos fornecidos aos funcionários públicos municipais.

Espírito Santo do Turvo, 04 de setembro de 2017.

Waldemar Zanata Neto

VEREADOR

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

04 / Setembro / 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO